

Ministério da Educação e Cultura  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Ata a 4ª Reunião do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, dia 09/08/33, Terça-feira, às 15.00 horas.

Às quinze horas do dia nove de agosto de mil novecentos e trinta e três, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os srs. Conselheiros: Prof. Josephina de Souza Baiocchi, Prof. Jayme de Andrade Peçanha, Prof. Beneditina de Andrade, Prof. Luiz Bernardes, Prof. Newton de Oliveira Espindola, Prof. Raimundo Gonçalves Rio e Prof. Antônio Dias, sob a presidência do Prof. Hélio José Muzzi de Azevedo, Presidente do Conselho Diretor. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. É de acordo com os ordenamentos do Regulamento interno do Conselho Diretor, primeiro tem a palavra o Presidente do Conselho para as suas comunicações e dele fez um para dizer que foi organizado um programa de recepção aos

alunos de engenharia no 2º semestre. Do programa constarame palestra em que houve excelentes informações sobre as diferenças entre o engenheiro industrial e os outros chamados convencionais, pelo que o Prof. Raymundo Gonçalves Rios foi cumprimentado por ter sido o trabalho realizado por departamento de sua diretoria. Em seguida, informa ainda o presidente que mais uma turma do curso de complementação recebeu diploma de curso de seus estudos complementares para transformação de habilitação de Engenharia de Operação em Engenharia Industrial. E, ainda disse que é prazeroso confirmar que se realizou o 1º estágio regulamentar para os alunos do citaco período, os quais concluíram o novo período com o estágio supervisionado nas empresas, conforme determinação regimental. Houve apresentação de trabalhos e relatórios sobre as atividades que cada um realizou em seu estágio, cujo resultado foi a divulgação dos melhores, apreciados, avaliados e julgados que foram. Faz mister ainda comunicarmos que, no mês de julho, estivemos no CENAFOR por convite, onde merecemos toda atenção para exposição de nossas idéias, assim ficou resolvido que os CEFETs em relação ao CENAFOR terão métodos semelhantes no 2º grau, ficou acertado que seus servidores estarão entre nós para executarem seus planos, levando

os métodos que eles já vêm realizando e quanto ao 8.º grau haverá apoio da SEPS e da Secretaria Local; o que, sem dúvida, é um adiantado passo nos relacionamentos CENAFOR-CEFETs, ainda mais que já se aprova serem os CEFETs os patrocinadores definitivos de formação de professores em áreas técnicas para todo o país; o pessoal do CENAFOR pretende até conhecer os métodos mineiros para ampliá-los a um sistema nacional. Assim cheguei até Campinas onde tive oportunidade de participar do 37.º Encontro de Reitores para o qual já havia sido convidado, assistindo ao encerramento em que se afirmou ter sido dos melhores em relação ao aproveitamento. Do encontro haverá um documento elaborado sobre a educação nacional e suas estratégias. Vale ainda registrar a possibilidade da realização do mestrado do curso de pós-graduação em educação técnica e por fim é bom registrar o trabalho exaustivo que chega ao fim sobre o recenseamento dos cursos de engenharia do CEFET/MG, o que vem de encontro aos anéis contínuos e fustos de novos alunos a fim de que tenham os registros nos CREAS. O CEFET/MG foi exaustivamente avaliado, do que originou-se um documento de 442 páginas. Há sequência da reunião do Conselho, por isso o Presidente a palavra para os conselheiros que quisessem, nos termos regulamentares, fazer suas comunicações, e o Prof. Antônio

Dianese registra que foi nomeado pelo sr. Governador do Estado como membro do Conselho Estadual de Ciências e Tecnologia, cujo objetivo é traçar e estabelecer políticas na área de Ciências e Tecnologia com outras atribuições entre as quais as de estabelecer linhas de pesquisa para o CETEC. Dal comunicação diz o Conselho é de caráter particular e se reveste de valor fã que o Conselho é um foro de debates com participação de três Secretários de Estado. Quando se tratou o Prof. Jayme de Andrade Piconde quis comunicar que ele também fora nomeado para o Conselho de Desenvolvimento Industrial "INDI", cuja atribuição maior é elaborar e estudar projetos, aprovar incentivos fiscais para o estabelecimento de empresas industriais. Acabadas as comunicações, o sr. Presidente prossegue a ordem da pauta, nos termos regulamentares, colocando em discussão a ata da sessão anterior que recebeu aprovação unânime. Feito o que, o sr. Presidente passa à pauta da reunião, ainda seguindo as novas orientações regulamentares constante do seguinte: 1.º - Compotação dos Conselhos de Ensino e de Professores. 2.º - Regulamento do Conselho Departamental - 3.º - Homologação das Resoluções do Conselho Departamental e 4.º - Outros assuntos. Em relação ao 1.º item da pauta: Compotação dos Conselhos de Ensino e de Professores, o Cons. Prof. Rios solicitou que o assunto do-

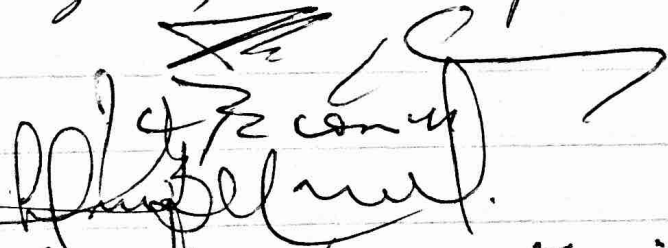
Se o Conselho de Ensino devener ser discutido posteriormente à composição do Conselho de Professores e do Conselho Departamental, proposta aceita. Discutida, a composição foi aprovada nos termos abaixo: "Composição do Conselho de Professores - constituir-se o Conselho de Professores: I - O chefe do Departamento de Ensino de 2º grau, que é o seu presidente nato; II - O chefe do Departamento de Apoio às Atividades de Ensino; III - Dois professores de disciplina específicas, de cada curso como seus representantes eleitos pelos seus pares; IV - dois professores de disciplina de educação geral, de cada área como representantes eleitos pelos seus pares; V - um representante do Departamento de Apoio às Atividades de Ensino, eleito entre os técnicos de educação, pelos seus pares; VI - um professor representante do Departamento de Educação Física, eleito pelos seus pares. - Não são elegíveis os professores e técnicos em gozo de licença, afastados, afastados e os membros natos do próprio Conselho. - Os eleitos terão, cada um, um suplente escolhido pela ordem de votação. - Mandato - de um ano a partir da data de posse. - O Diretor designará uma comissão para proceder as eleições e apuração dos resultados". Quanto ao 2º item ainda o cons. Prof. Raymundo Gonçalves Rios sugere que, nesta reunião, se discuta apenas a parte referente à composição



do Conselho Departamental, ficando as especificações do Regulamento deste Conselho, bem como o do Conselho de Professores para posteriores reuniões. Feito o que, ficou aprovado, depois das necessárias discussões, a composição do Conselho Departamental nos termos que seguem: "O Conselho Departamental do CEFET/MG, órgão que supervisiona, orienta e coordena o ensino, a pesquisa e a extensão de 3º grau no Centro, tem a seguinte composição: I - chefe do Departamento de Ensino Superior, que é o seu presidente nato; II - chefes dos Departamentos Acadêmicos do 3º grau; III - 1 (um) professor representante de cada Departamento Acadêmico, eleito entre seus pares; IV - Representação estudantil na conformidade da legislação em vigor (1/5 do total dos membros previstos nos itens I - II e III). - Na ausência do chefe do Departamento de Ensino Superior, as reuniões serão presididas pelo chefe do Departamento Acadêmico mais idoso. Os Conselheiros que não sejam membros natos serão eleitos por 2 (dois) anos, à exceção do representante estudantil, cujo mandato será de 1 (um) ano, permitida a recondução. Haverá suplentes para os eleitos todos escolhidos por ordem de rotatividade, com mandato de 2 (dois) anos". Dais - aprovação constituiu-se a resolução nº 1 do Conselho Diretor, havendo seguiu-se os termos do regulamento interno para o

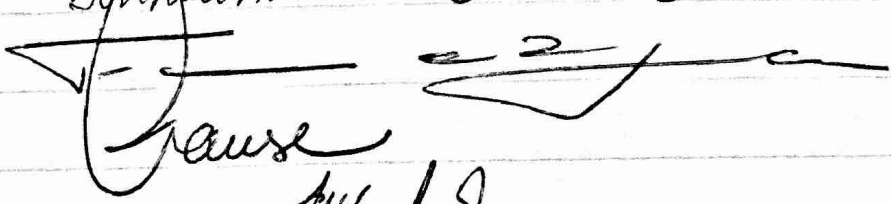
Conselho de Professores. Da resolução n.º 8 do Conselho Diretor constará a composição do Conselho Departamental. Logo feito, o Sr. Presidente colocou em apreciação o 3.º item da pauta: "Homologação das Resoluções do Conselho Departamental". Os Conselheiros foram unânimes, porém, em julgar que o Conselho não os deve apreciar já que as Resoluções do Conselho Departamental estão em plena vigência, segundo os termos de aprovação do Diretor-Geral anteriores ao Conselho Diretor e tais resoluções e como as de outros Conselhos deverão subir à homologação do Conselho Diretor depois de implantados todos os Conselhos, o que constituirá trâmite rotineiro. No item da pauta: "Outros Assuntos", o Presidente fez consulta aos Conselheiros sobre a possibilidade de discutir, nesta reunião o Regulamento da Caixa Escolar, que veio ali apresentado. Como porém a reunião se adentrava por horário fora das delimitações regulamentares, esgotados todos os prazos das cláusulas do Regulamento, e porque o assunto era de importância urgente, o Cons.º Prof. Raymundo Gençalves Rios, propôs que fosse convocada para a próxima terça-feira, dia 16 de agosto do corrente, reunião extraordinária, já que da aprovação do Regulamento da Caixa Escolar depende da utilização de mantimentos que da FAE se destinam à merenda escolar do CEFET/MG.

Proposição aceita. O sr. Presidente, com o conselho, nos termos propostos e aprovados, designou a cont.<sup>a</sup> Profa. Senhora Inês de Andrade como relatora do fato para a reunião extraordinária. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 18.00 horas e o sr. Presidente determinou que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e lavasse a presente ata que vai assinada pelos srs. Conselheiros, pelo sr. Presidente, Prof. Hélio Fozzi Muzzi de Queiroz e por mim, depois de lida e aprovada pelo Conselho, 09 de agosto de 1983.



José Carlos

Belmira Augusta Martins  
Secretária do Conselho



Martins